



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 2407-09.00/14-8**

AJDG n.º 101/2014

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 87.124.582/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça dos Açorianos, s/n.º, neste ato representada por seus representantes legais, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviço de conectividade IP e fornecimento de roteadores sobre uma rede de transporte baseada em tecnologia Ethernet para a interconexão e transporte de dados digitais multimídia (voz, vídeo e dados) entre Unidades Organizacionais (Uos) do CONTRATANTE e seu datacenter, nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal n.º 8.666/93, fazer constar a ampliação da velocidade dos links de 8 Mbps para 10 Mbps, passando o Anexo I a ter a seguinte disposição:

TABELA DE PREÇOS

#	Cidade	Vel(Kbps)	26 Links	Roteador (mensal)
0	ASSESSORIA DE INFORMÁTICA (TUBÃO)	100000	R\$ 2.517,28	886,49
1	BAGÉ	2048	R\$ 1.520,66	72,96
2	CAMAQUÃ	2048	R\$ 1.520,66	72,96
3	CAXIAS DO SUL	10000	R\$ 3.405,01	72,96
4	FREDERICO WESTPHALEN	2048	R\$ 1.520,66	72,96
5	GUAÍBA	2048	R\$ 1.520,66	72,96
6	JAGUARÃO	1024	R\$ 1.520,66	72,96
7	LAGOA VERMELHA	1024	R\$ 1.520,66	72,96
8	OSÓRIO	2048	R\$ 1.520,66	72,96
9	PASSO FUNDO	10000	R\$ 3.405,01	72,96
10	PELOTAS	10000	R\$ 3.405,01	72,96
11	PORTO ALEGRE 1ª PROMOTORIA MILITAR	1024	R\$ 399,91	72,96
12	PORTO ALEGRE 2ª PROMOTORIA MILITAR	1024	R\$ 399,91	72,96
13	PORTO ALEGRE CEAF	100000	R\$ 1.732,98	72,96

JR





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA


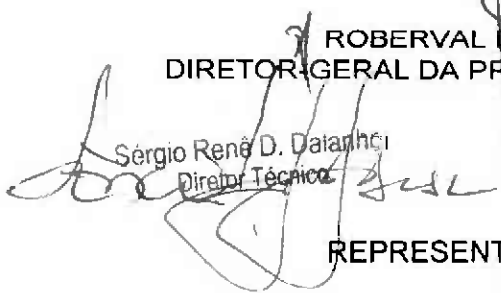
14	PORTO ALEGRE CIACA	2048	R\$ 399,91	72,96
15	PORTO ALEGRE FORO	2048	R\$ 399,91	72,96
16	PORTO ALEGRE PATRIMÔNIO	2048	R\$ 399,91	72,96
17	PORTO ALEGRE REGIONAL 4 DISTRITO	1024	R\$ 399,91	72,96
18	PORTO ALEGRE REGIONAL PARTENON	2048	R\$ 399,91	72,96
19	PORTO ALEGRE SANTANA	100000	R\$ 1.732,98	72,96
20	PORTO ALEGRE TRANSPORTES	1024	R\$ 399,91	72,96
21	RIO GRANDE	10000	R\$ 3.405,01	72,96
22	SANTA ROSA	10000	R\$ 3.405,01	72,96
23	SANTO ÂNGELO	2048	R\$ 1.520,66	72,96
24	TAQUARA	2048	R\$ 1.520,66	72,96
25	TRÊS PASSOS	1024	R\$ 1.520,66	72,96
26	VACARIA	2048	R\$ 1.520,66	72,96
TOTAL			R\$ 42.934,83	2.783,56

Valor mensal Links com impostos + roteadores	R\$ 42.934,83	R\$ 2.783,56	R\$ 45.718,39
Valor mensal Links sem impostos + roteadores	R\$ 30.054,11	R\$ 2.783,56	R\$ 32.837,67

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do instrumento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 22 FEV 2019


ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. *Ultramar, Ultramar, Ultramar*
Contratante Antonio Ramos Gomes
Diretor-Presidente

Sérgio Renê D. Dalarinchi
Diretor Técnico
REPRESENTANTES DE PROCERGS,
Contratada.

JR

